



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0122, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o expediente da ESMPU no dia 06 de setembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXXII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95/2020, e a teor do que dispõe o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 01/2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**  
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Eitel Santiago de Brito Pereira, Diretor-Geral**, em 02/09/2021, às 16:59 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0295366** e o código CRC **67082F18**.